



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 14 / 06 / 11
12079
Assessoria do Plenário

IND 2251 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☒ CDESECMAT

Em 16 / 6 / 2011
pl. *Luiza Costa*
Luiza Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", no espaço verde ao lado do Metrô – Estação Arniqueiras – RA XX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", no espaço verde ao lado do Metrô – Estação Arniqueiras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2251 / 2011
Fis. Nº 01 - 4

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Prça. Municipal Quadra 2 Lote 1 Setor de Indústrias Gráficas - GABINETE 07
Brasília - DF - Brasil - CEP : 70004-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 13/06/2011 17:02
11988



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote: Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 03

Brasília - DF - Brasil - CEP : 70094-902

Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75